

EDITAL nº 01/2018

A Comissão Eleitoral, abaixo nominada, empossada na Assembleia Estudantil de 08/08/2018, no uso de suas atribuições, **RESOLVE, convocar eleições com vistas à composição de diretoria do DAFAP – Diretório Acadêmico da Faculdade de Artes do Paraná.**

1. DAS CHAPAS

As chapas devem ser compostas de, pelo menos, 08 (oito) estudantes, devidamente matriculados (as) em quaisquer dos cursos de graduação do Campus Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná.

Disposição transitória: Cada chapa deve ser, obrigatoriamente, composta por, pelo menos, um (a) estudante de cada turno.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas, via protocolo, em formulário específico, em que devem constar os nomes, curso, período/ano de cada um dos (as) integrantes

- Cada chapa deve indicar até 02 (dois) dos (as) integrantes da chapa para compor a Comissão Eleitoral Definitiva, conforme preconiza o Art. 40 do Estatuto do DAFAP.
- Cada chapa deve indicar as comissões de que cada integrante fará parte, a saber: Financeiro e Burocrático; Comunicação; Eventos e Extensão; e Secretaria.
- À Ficha de Inscrição, disponível no Protocolo, deverá ser anexado **plano administrativo mínimo**, em que constem propostas de trabalho.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Serão homologadas as inscrições das chapas em que todos (as) integrantes estejam regularmente matriculados (as) nos cursos do Campus Curitiba II da UNESPAR, com a representação de pelo menos um (a) estudante por turno e que tenham apresentado o plano administrativo mínimo.

4. DAS ELEIÇÕES

A votação ocorrerá no **dia 27/09/2018**, nos três turnos, entre às 8h e às 21h, no palco da Cantina, entre os Blocos I e II da Sede Cabral da Faculdade de Artes do Paraná – Campus Curitiba II UNESPAR.

- Para ter direito ao voto, o estudante deve portar documento de identidade, sendo válidos: RG, Documento de Identidade Estudantil (Expedido pela UNESPAR), CTPS ou CNH.
- Cada estudante tem direito a um voto.
- O voto é secreto e não obrigatório.

5. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Após o término da votação, será feita a apuração dos votos. A divulgação do resultado fica a cargo da Comissão Eleitoral, que deve fixá-la, em edital, no dia seguinte à eleição.

6. DA POSSE DA DIRETORIA

A diretoria do DAFAP eleita em 27/09/2018, será empossada em Assembleia a ser convocada pela chapa vencedora em até 07 (sete) dias, a contar da eleição.

7. DOS PRAZOS

Ficam estabelecidos os seguintes prazos

20/08 a 05/09	Inscrições de chapas
Até 11/09	Homologação das inscrições e divulgação das chapas
12/09 a 26/09	Campanha das chapas, divulgação de propostas e debate (se houver a partir de duas chapas)
27/09	Eleição, no palco da cantina, das 8h às 21h
28/09	Apuração e divulgação dos resultados

PUBLIQUE-SE

Comissão Eleitoral DAFAP 2018

Jean Carlos Fernandes do Nascimento Cequinel
4º Ano Licenciatura em Teatro

Juliana Ribeiro Lopes
3º Ano Bacharelado em Musicoterapia

Letícia Gapski Lira
2º Ano Bacharelado e Licenciatura em Dança